



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 015/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a nova sistemática do Controle Interno do Poder Legislativo deste Município, inaugurado com a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público **PATRICK MARAFON SILVA** para exercer a função gratificada de CONTROLADOR INTERNO, e receber o respectivo adicional, conforme previsto na Lei nº 1.709/2012 e suas alterações.

§ 1º A função será exercida em sistema de mandato, o qual terá duração de 04 (quatro) anos, permitida recondução por igual período, a ser motivada em ato oficial.

§ 2º O Controlador Interno não poderá ser afastado de suas funções antes do encerramento do mandato, exceto na hipótese de cometimento de ato irregular que, mediante apuração em processo administrativo, assim justifique.

Art. 2º - O Controlador Interno deverá cumular as atribuições de sua função com as de seu cargo efetivo, tendo em vista a compatibilidade de horário, e que o reduzido quadro funcional do Poder Legislativo de Mangueirinha não permite o exercício exclusivo da respectiva função, sob pena de prejudicar o eficiente funcionamento das demais atividades administrativas do órgão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 016/2022.

Mangueirinha, 05 de maio de 2023.

Vanderley Dorini

Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha